

LEI Nº 279 DE 19 DE JUNHO DE 1.954.

EUCLYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E SU PROMULGA A SEGUINTE LEI:.....

Artigo 1º)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de
R\$ 2.271.411,10 (dois milhões duzentos e setenta e um mil e qu
tracentos e onze cruzeiros e dois centavos), distribuído as
seguintes verbas do orçamento vigente:-

§ 1º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

III-8-00-0-item II..... 1.680,

Poder Executivo

121-8-02-4-Viagens, estadia e condução..... 30.000,

Prefeitura

131-8-09-4-item II..... 5.500,

131-8-09-2-Aquisição de móveis e máquinas..... 15.000,

§ 3º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Conservação de vias públicas

311-8-81-1-item II-Diáristas..... 100.000,

Reparações Diversas

331-8-89-3-Acq.de cimento, óleo e gasolina..... 100.000,

§ 4º - SERVIÇOS PUBL.DE INTERESSE C/C/O ESTADO

441-8-27-4-item II- Junta de Alist.Militar..... 80.000,

§ 5º - DÍVIDAS

521-8-76-4-Dívidas flutuantes-pag.do exercício 1.894.231,

§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Assistência Pública

611-8-48-4-Associação Nec.Comb.à Tuberculose..... 5.000,

§ 9º - DESPESAS DIVERSAS

Eventuais- despesas imprevistas..... 10.000,

TOTAL..... R\$ 2.271.411,10

Artigo 2º)-O presente crédito será coberto da seguinte forma:-

§ 3º)-Obras e Melhoramentos Públicos

321-8-82-2-Material Permanente

Anulada parcialmente em..... 63.499,5

Construção de prédios municipais (Públicos)

361-8-87-2-Material Permanente- anulada..... 600.000,0

351-8-81-4-Despesas diversas-item III-Anulada

parcialmente..... 200.000,0

§ 4º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INT.C/C/O ESTADO

441-8-28-4-Despesas diversas-Viro de Guerra

anulada totalmente..... 70.000,0

Excesso de arrecadação já verificado na verba da

receita-Eventuais do orçamento vig..... 1.000.000,0

Excesso de arrecadação já verificado na verba-

Imposto de Licença-Sede..... 337.921,6

TOTAL..... R\$ 2.271.411,10

Artigo 3º)- Revogadas disposições em contrário esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA EM 19 DE JUNHO DE 1.954:

Euclydes Romanini
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

SECRETARIA DA PRECATORIA MUNICIPAL DE ADMANTINA EM 19 DE JUNHO
DE 1.958.

Augusto Oliveira
Secretario